



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº021/2022-GAP

Curuá, 20 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

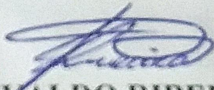
Art.1º- Autorizar o Sr. DIEGO PEREIRA DE ARAUJO, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse parlamentar do Município de Curuá, junto ao Gabinete do Deputado Gustavo Sefer nos dias 23 e 24 do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte dias do mês de junho de 2022.


JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
20 de junho de 2022.